

### EDITAL Nº 393/2022 - PSS - REPOSIÇÃO E CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA, em 01/12/2022, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022. Outrossim, INFORMA que a classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte dos candidatos convocados nos contratos ora ofertados não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.

## 1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em email único para <u>sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br</u>, constando no <u>resumo</u> de <u>assunto</u> do e-mail "nome completo + convocação + função" e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- 1) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência da função;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <a href="https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//">https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//</a>;
- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
- p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;



- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
- a) hemograma com plaquetas;
- b) glicemia de jejum;
- c) creatinina;
- d) EQU;
- e) VDRL;
- f) VHS;
- g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
- 1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
- 1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
- 1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
- 1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
- 1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
- 1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
- 1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

### 2. REPOSICÃO DO EDITAL Nº 343/2022

FUNÇÃO	ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19	
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 02 A 06/12/2022		
CLASS	CANDIDATA	
96°	BIANCA SZCZECINSKI	
97°	CHRISTIANE OLIVEIRA DOMINGUES	
98°	CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASS. PRETOS E PARDOS	
99°	VERIDIANA FREITAS GRIESPACH	
100°	MARIA EDITE GARCIA KUHN	
101°	MARIA CLARA BEZERRA SILVEIRA	
102°	DEBORA EDUARDA DUARTE DO AMARAL	
103°	TAMIRIS FERNANDES NORENBERG	
104°	ANANDA ROSA BORGES	
105°	KELLY PIRES DO AMARAL	



106°	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS
------	----------------------------

FUNÇÃO	ENFERMEIRO – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 16/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 02 A 06/12/2022	
CLASS	CANDIDATA
24°	LUCIA LEAL DE ALMEIDA
25°	KAREN SOARES PORTO

FUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19	
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 02 A 06/12/2022		
CLASS	CANDIDATO	
85°	MARCIANE PERLEBERG DE PERLEBERG	
86°	ZAIDA HELENA DA SILVEIRA PERLEBERG	
87°	CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP	
88°	CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP	
89°	SILVANA DO NASCIMENTO RODRIGUES	
90°	LAIS VAZ MOREIRA	
91°	ANA LETICIA NUNES CUNHA DA CRUZ	
92°	TATIANE GARCIA SILVEIRA	
93°	LAURA BORGES	
94°	EVERTON DO AMARAL NUNES	
95°	PAMELA SOUZA DIAS	
96°	ANA AMELIA SOARES BOENO	
97°	JULIANA CAVALHEIRO PEREIRA	
98°	FERNANDA DA ROSA BITENCOURT	
99°	SERGIO RENATO HELLWIG	
100°	PAULA ELIANE CARDOSO DA SILVA	

# REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 370/2022

FUNÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL – CONCURSO Nº 11/19	
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 02 A 06/12/2022		
CLASS	CANDIDATA	
15°	RAMITA BENTO GARCIA	
16°	ANGELICA DA SILVEIRA RIBEIRO	
17°	CAMILA VAZ DE FREITAS	
18°	SHERLEN DUARTE MACIEL	



REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 370/2022

FUNÇÃO	PSICÓLOGO – CONCURSO Nº 24/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 02 A 06/12/2022	
CLASS	CANDIDATO
45°	ISABELLA MACIEL HEEMANN
46°	MARIA CRISTINA MIRITZ SILVA
47°	CAMILA VAZ DA SILVEIRA
48°	ROMULO CONRADO SILVEIRA

3 - CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 02 A 06/12/2022	
CLASS	CANDIDATA
107°	ANDREIA INES ENGELMANN

O prazo de contratação se encerra em **20 de dezembro de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 01 de dezembro de 2022.

# KÁTIA SIMONE SIEFERT

Diretora de Recursos Humanos

#### TAVANE DE MORAES KRAUSE

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos